



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde			
Responsável pela Demanda: Edna Lúcia da Silva	Matrícula:		
E-mail: secfinancas.cortes@gmail.com	Telefone/Ramal:		

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças), Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público), Almoxarifado e Patrimonio para a Secretaria Municipal de Saúde Cortês/PE.

Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que a contratação em tela, busca munir a administração de mecanismos adequados ao controle diário de execução orçamentária, financeira e patrimonial, como também:

- a) Aprimorar as funções das áreas de contabilidade analítica para que realizem seus trabalhos de forma mais efetiva;
- b) Centralizar as informações Padronizar métodos e rotinas de trabalho no âmbito municipal;
- c) Interligar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e os Poderes Executivo e Legislativo ao mesmo de tecnologias e transparência;
- d) Integrar as áreas estruturantes.

Considerando que a parametrização do sistema de contabilidade da administração pública municipal com o SIAFIC (Sistema Integrado de Administração Financeira é crucial para garantir conformidade legal, integração eficiente de informações orçamentárias e financeiras, eficiência operacional, transparência na prestação de contas, facilitar auditorias, e proporcionar um controle mais preciso das despesas e receitas municipais. Essa integração promove uma administração mais eficiente, transparente e sujeita a auditorias, atendendo a requisitos legais e fortalecendo a confiança da comunidade na gestão municipal.

2. Serviço a ser contratado





Serão contratados o licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle).

QUANTIDADE: 12 (doze) meses.

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 01/02/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 24h para iniciar a prestação dos serviços, após emissão da Ordem de Serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 4001 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 01.122.4001.2128 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação do SUS

Elemento: 33.90.00 – Aplicações Diretas

Integrantes da Gestão do Contrato

	GEST	ÃO DO	CONTRAT	го
Gestor (a):	Edna Lúcia da Silva		CPF	756.975.804-87
Matrícula/Portaria				
E-mail:	Secretaruadesaude.cortes@gmail.com Contato Telefônico: 81 98631 1733			
	FISCALIZ	AÇÃO I	DO CONTI	RATO
Fiscal:	Amanda Maria Alv Silva	es da	CPF	132.576.314-48
Matrícula/Portaria				
E-mail:	Secretaruadesaude.cortes@gmail.com Contato Telefônico: 81 9 8846 9814			

Cortês/PE; 20 de janeiro de 2025.







Edmar leuce da silver Secretaria Municipal de Saúde

Edna Lúcia da Silva Chefe de gabinete



